

RESOLUÇÃO N. 006/85, DE 05 DE JUNHO DE 1985.

OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR EMÍLIO ANTÔNIO DE MATOS.

A Câmara Municipal de Januária , com base na resolução n.º 006/84, de 28 de novembro de 1984 e, tendo em vista a indicação formulada pelo vereador Lucas Lima Cunha, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica outorgado ao Sr. Emílio Antônio de Matos , o diploma do Mérito Legislativo Januarensense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento de Januária.

Artigo 2º- a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 05 de junho de 1985

Lucas Lima Cunha – Presidente

Raimundo Montalvão Pimenta – Secretário.